

População em situação de rua no Brasil e em Santa Catarina: panorama, desafios e possibilidades

Por Carolina Andion

Professora do departamento de administração pública da UDESC/ESAG

Líder do Núcleo de Inovações Sociais na Esfera Pública (NISP) e Coordenadora do Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF)



População em situação de rua
(Decreto 7053,2009)

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum:

Pobreza extrema

Vínculos familiares interrompidos e fragilizados

Inexistência de moradia convencionais e que utiliza de logradouros públicos para moradia ou sustento

Uso de unidades de acolhimento temporário para pernoite



A situação de rua não é apenas um fenômeno subjetivo e individual, é um problema público que resulta de múltiplas e variadas causas e processos históricos que têm íntima relação como o aprofundamento das desigualdades sociais e da gentrificação urbana



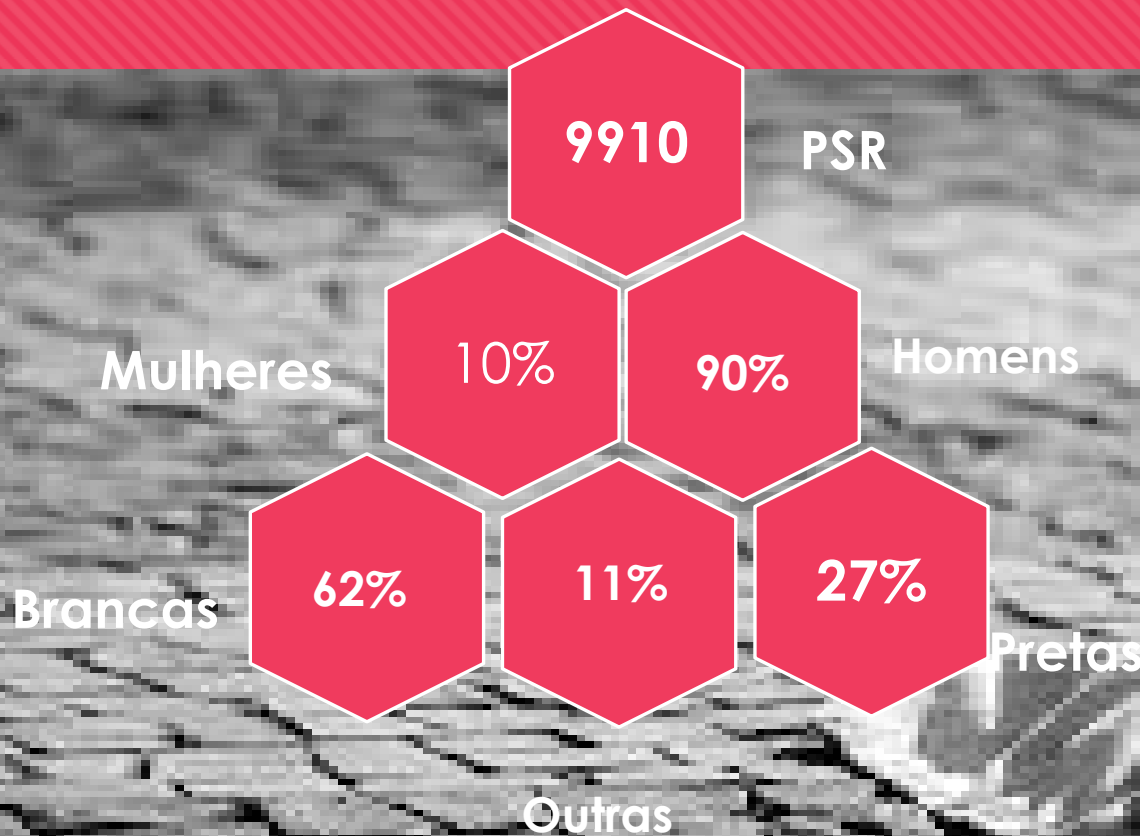
Cenário nacional

O Brasil é um dos 20 países mais desiguais do mundo e essa desigualdade aumentou com a pandemia

Segundo IPEA em 2022 tínhamos 281.472 PSR em todo país
(Inclua, 2023)

Aumento de mais de 200% em 10 anos, enquanto a população brasileira cresceu 5% apenas, segundo IBGE (2022)

Panorama da PSR em Santa Catarina



Outros dados relevantes (CECAD julho 2023)

Grande maioria se encontra na faixa de 20 a 59 anos

86% são brasileiros

59% está na rua há menos de um ano

Causas que levaram a situação de rua

47% desemprego

40% rompimento de vínculos

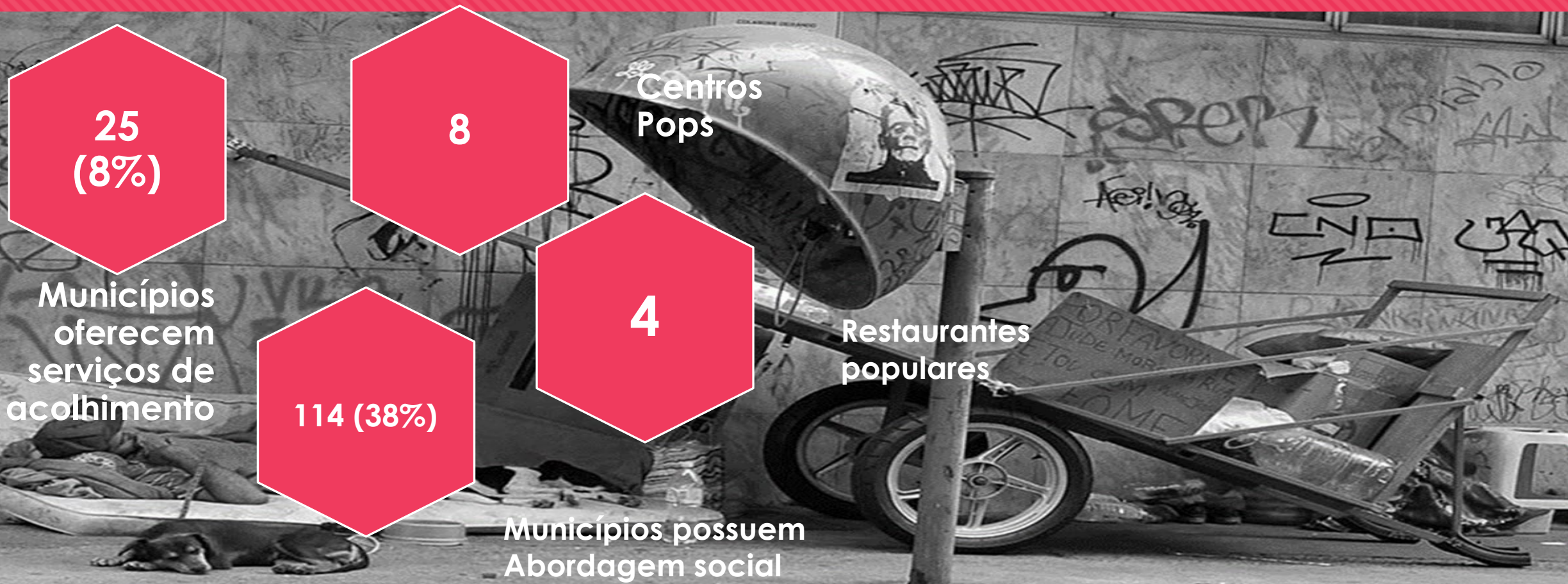
30% alcoolismo e drogas

25% falta de habitação

Segundo diagnóstico do ICOM (2017) 70% exerciam atividade remunerada, sendo a maior parte na construção civil

Fonte: CECAD 2.0 (dezembro de 2023)

Panorama dos instrumentos de PPs em SC



Fonte: Cartilha para Além das Ruas.

Levantamento realizado pela Diretoria de Assistência Social (Dias) (SAS, 2024)

Política pública para pessoas em situação de Rua



- Política descentralizada, intersetorial, em rede e participativa
- Para garantir inclusão e o acesso amplo, seguro e simplificado aos serviços públicos e não a reprodução de desigualdades estruturais.
- Para promover direitos e combater violações
- Para promover dignidade, autonomia e participação e diminuir a vulnerabilização dessa população.

Principais marcos institucionais/legais

Primeira e único diagnóstico nacional feito em 2009 (Rua aprendendo a contar)

DECRETO NO 7.053 DE 2009 Implementa a política nacional para PSR (até 2023 15 municípios e 5 estados assinaram os termos de adesão)

DECRETO Nº 9.894, DE 27 DE JUNHO DE 2019 Dispõe sobre o comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento da política

RESOLUÇÃO CNDH NO 40 2020 Dispõe sobre direitos humanos das pessoas em situação de rua

Portaria MMFDH nº 2927/2021 Institui o projeto moradia primeiro, baseado no modelo de atendimento de pessoas em situação de rua denominado internacionalmente de housing first.

RESOLUÇÃO Nº 425 DE 08/10/2021 Institui política nacional judicial de atenção a pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades

ADPF 976 DE SETEMBRO DE 2023 Estabelece a implantação do plano nacional de ação e monitoramento da política nacional incluindo mapeamento, diagnóstico, meios de fiscalização e avaliação, diretrizes/protocolos, capacitação, canais de ouvidoria e denúncia e formas de intervenção



O que levar em conta?

Considerar a intersectorialidade da política e as suas diferentes etapas (mobilizar, conhecer, formar, intervir)

Mobilizar - Formar comitês intersectoriais na interação entre gestão municipal e sociedade civil

- Incluir as PSR e promover a participação

- Buscar parcerias



O que levar em conta

Conhecer – Diagnóstico da política

- Diagnóstico da PSR integrado com o CAD Único (complementar suas informações)

- Diagnóstico dos aparelhos/serviços e riscos da política no município (acesso, abordagem, equipamentos, participação) (Inclua, 2023)

Formar - Promover formação aos servidores

Intervir – Promover ações concretas, programas e serviços (capacidade estatal)



Obrigado

andion.esag@gmail.com